

N.º proc.	Denominação da obra	Entidades adjudicatárias	Valor da obra sem IVA	Formas de atribuição	Observações
24/2007	ARRANJO DE ESTRADAS, CAMINHOS, ARRUAMENTOS E OUTROS TRABALHOS IMPREVISTOS - CAMINHO DE SERRADO - SANTA MARIA DE SARDOURA	INERSEL - CONSTRUÇÕES, S.A.	19.277,57	Ajuste directo	
21/2007	ARRANJO DE ESTRADAS, CAMINHOS, ARRUAMENTOS E OUTROS TRABALHOS IMPREVISTOS - CAMINHO DA FONTE (RAIVA)	INERSEL - CONSTRUÇÕES, S.A.	18.655,80	Ajuste directo	
22/2007	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BAIROS - 2.ª FASE	INERSEL - CONSTRUÇÕES, S.A.	11.241,40	Ajuste directo	
23/2007	ARRANJO URBANÍSTICO DO CENTRO DE SARDOURA (TRABALHOS COMPLEMENTARES)	INERSEL - CONSTRUÇÕES, S.A.	7.966,62	Ajuste directo	
01/2008	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO, APETRECHAMENTO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE UM MINICAMPO EM SOBRADO	FABRIGIMNO - FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, L.DA	7.502,20	Ajuste directo	
05/2008	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA, INCLUINDO OBRAS DE ARTE - CAMINHO ENTRE ALVEDA/ESCOLA DE FOLGOSO - RAIVA	S.E.M. - SOCIEDADE DE EMPREITADAS DO MARCO, L.DA	24.925,64	Ajuste directo	
01/2007	LOTEAMENTOS URBANOS DE INICIATIVA AUTÁRQUICA - ARRUAMENTO ENTRE A EN 224 E O LUGAR DA PORTELINHA - CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO E INSTALAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS - REAL	INERSEL - CONSTRUÇÕES, S.A.	2.850,00	Contrato adicional n.º 01	
06/2008	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA, INCLUINDO OBRAS DE ARTE - CAMINHO MUNICIPAL 1123 - SR.ª DAS AMORAS - SERRADÊLO (CRUZEIRO) - RAIVA	SOCOPUL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS, S.A.	46.941,40	Concurso limitado	
03/2008	VALORIZAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DA BOAVISTA - COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO	ACA - ALBERTO COUTO ALVES, S.A.	342.271,20	Concurso público	
13/2007	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES E ZONAS ENVOLVENTES - CONSTRUÇÃO DE WC'S NA ESCOLA PRIMÁRIA DA CRUZ DA AGRA - S. MARTINHO DE SARDOURA	CONSTRUÇÕES CRUZ DA CARREIRA, L.DA	2.032,50	Contrato adicional n.º 01	
03/2005	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARRANJO URBANÍSTICO DA QUINTA DO PINHEIRO	BEFEBAL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	35.340,00	Contrato adicional n.º 01	
08/2008	ARRANJO DE ESTRADAS, CAMINHOS, ARRUAMENTOS E OUTROS TRABALHOS IMPREVISTOS - CAMINHO ESPINHEIRINHOS/CURTINHAS/PASSADIÇO - S. MARTINHO DE SARDOURA	PAVIAZEMÉIS - PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÉIS, L.DA	122.960,00	Concurso limitado	
06/2008	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA, INCLUINDO OBRAS DE ARTE - CAMINHO MUNICIPAL 1123 - SR.ª DAS AMORAS - SERRADÊLO (CRUZEIRO) - RAIVA	SOCOPUL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS, S.A.	4.320,00	Contrato adicional n.º 01	

20 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Paulo Ramalheira Teixeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 2352/2009

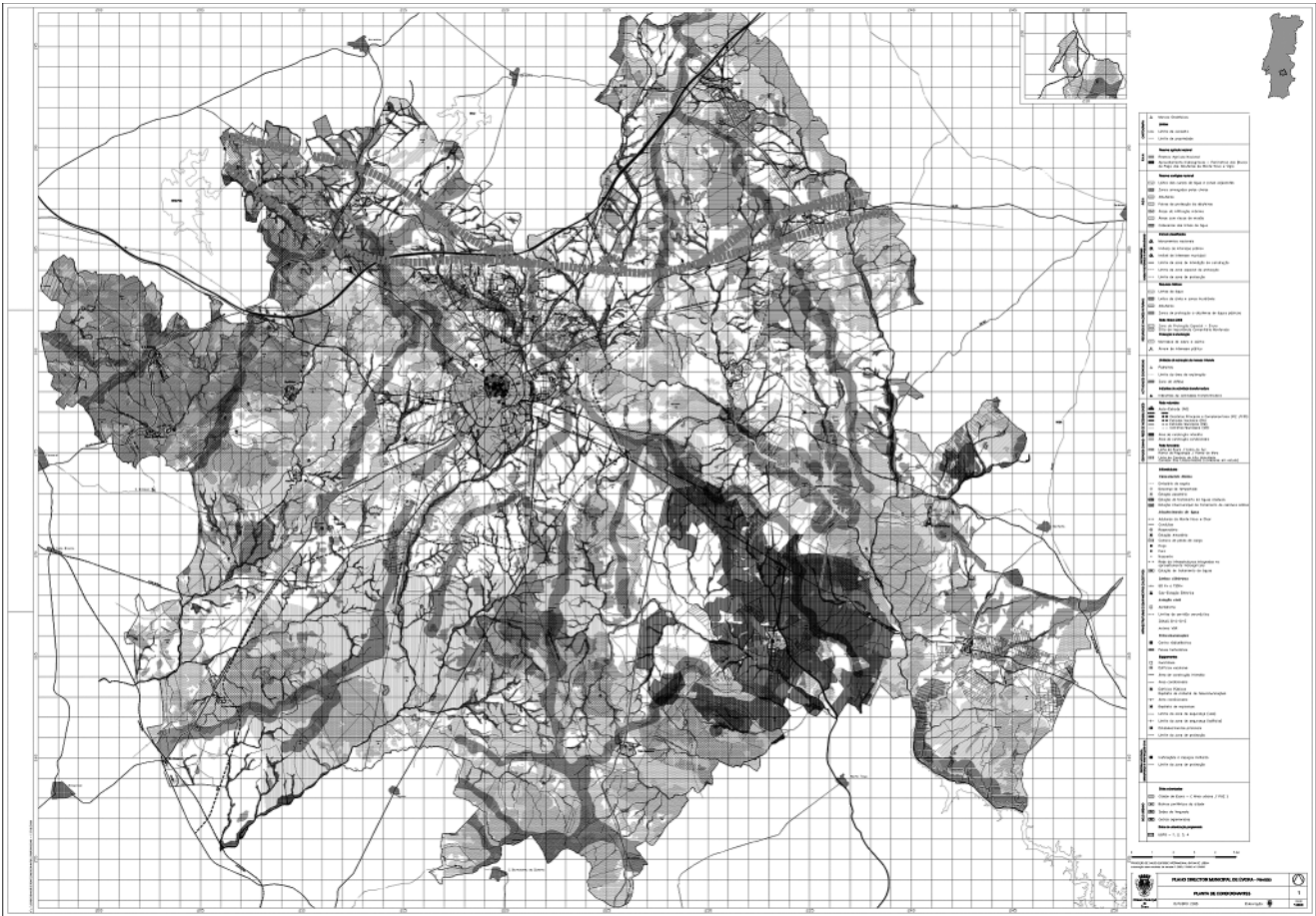
Rectificação do Plano Director Municipal

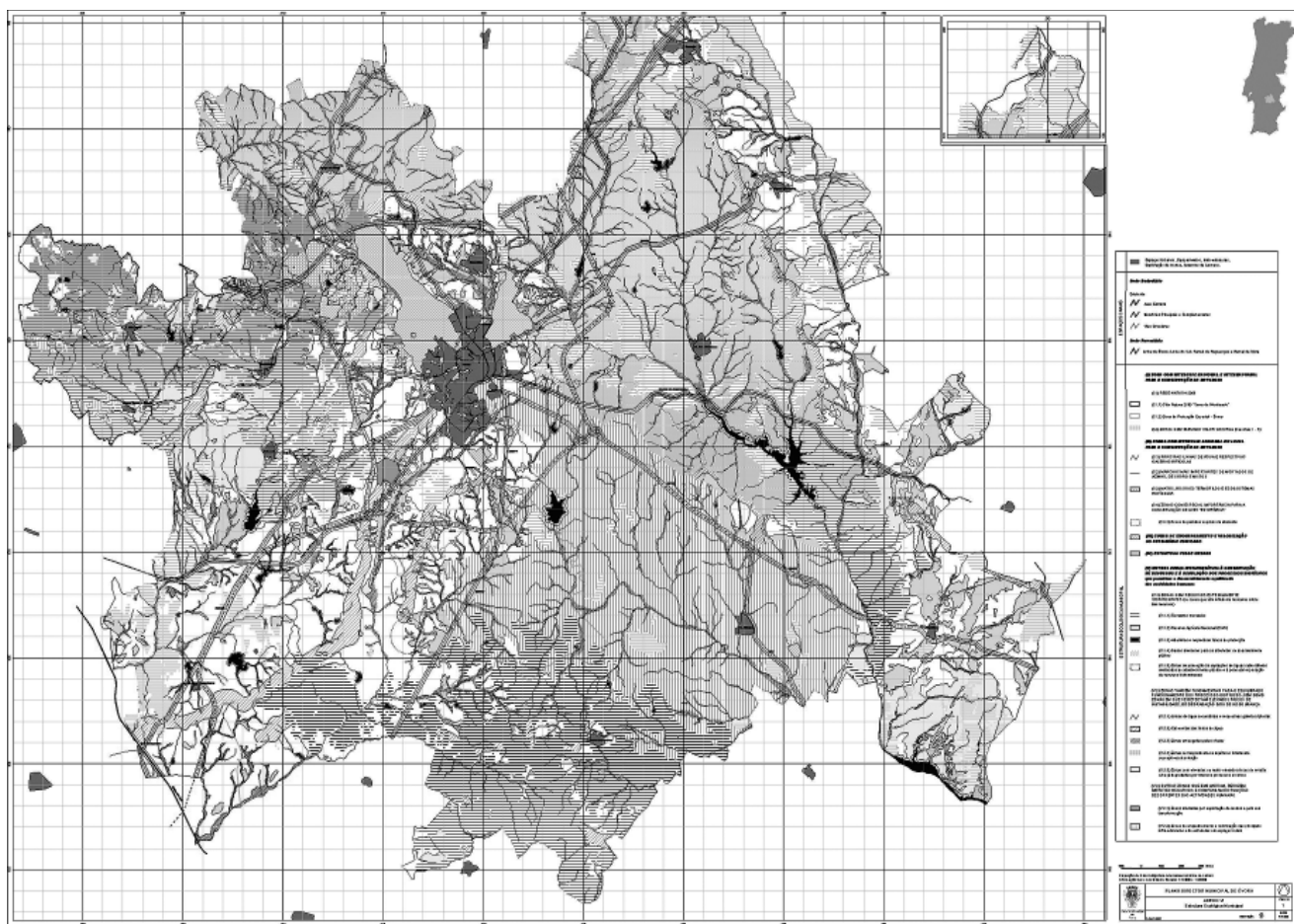
Para os devidos efeitos legais se torna público que, por proposta da Câmara Municipal de Évora de 21 de Outubro de 2008, a Assembleia Municipal de Évora, por deliberação tomada na sua reunião extraordinária de 31 de Outubro de 2008, aprovou a rectificação do Plano Director Municipal de Évora, ao abrigo do disposto no artigo 97.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Tendo em conta a identificação de lapsos no que respeita à delimitação do Aproveitamento Hidroagrícola da Vigia e do Aproveitamento Hidroagrícola do Monte Novo, ocorridos no âmbito da elaboração da proposta de revisão do Plano Director Municipal de Évora e com consequências na delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN), torna-se necessário e adequado proceder às devidas correcções cartográficas nas peças desenhadas correspondentes.

Assim, procedeu-se à rectificação da Planta de Condicionantes (Desenho n.º 1), da Planta Geral de Ordenamento (Desenho n.º 2-A) e da Planta da Estrutura Ecológica Municipal (Anexo VI — Desenho n.º 1) do Plano Director Municipal de Évora, agora publicadas em anexo.

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto Ildefonso Leão d'Oliveira*.



**Aviso n.º 2353/2009****Alteração por adaptação do Plano Director Municipal**

Para os devidos efeitos legais se torna público que, por proposta da Câmara Municipal de Évora de 21 de Outubro de 2008, a Assembleia Municipal de Évora, por deliberação tomada na sua reunião extraordinária de 31 de Outubro de 2008, aprovou a alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Évora, ao abrigo do artigo 97.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Tal alteração por adaptação decorre da criação de Zona de Protecção Especial no concelho de Évora — ZPE Évora, classificada através do Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro.

Assim, considera-se adequado proceder à alteração da Planta de Condicionantes de forma a incluir a delimitação da referida ZPE Évora e também à alteração da Planta Geral de Ordenamento a fim de adequar as classes de espaço nela representadas, no sentido de garantir a sua compatibilização com a conservação da avifauna estepária. É ainda, por consequência, adequado alterar a Planta da Estrutura Ecológica Municipal e acrescentar o necessário articulado no Regulamento do Plano Director Municipal de Évora.

Publicam-se agora as peças cartográficas referidas e as alterações ao Regulamento do Plano Director Municipal de Évora, nos seguintes termos:

Alterações ao Regulamento do Plano Director Municipal de Évora**«Artigo 130.º****Sítio de Importância Comunitária Monfurado**

1 — Encontram-se delimitada na Planta de Condicionantes as parcelas do território municipal abrangidas pelo Sítio de Importância Comunitária (SIC) Monfurado integrado na lista de Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica mediterrânica, de acordo com a Decisão da Comissão 2006/613/CE de 19 de Julho de 2006 e pela Zona de Protecção Especial (ZPE) Évora integrada na Rede Natura 2000, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro.

2 — A autorização de intervenções no SIC Monfurado e na ZPE Évora carece do parecer prévio das entidades públicas com competências nos domínios da conservação da natureza e da protecção da biodiversidade.

Artigo 137.º-A**Zona de Protecção Especial Évora**

1 — Encontra-se delimitada na Planta de Condicionantes a parcela do território municipal abrangida pela Zona de Protecção Especial (ZPE) Évora integrada na Rede Natura 2000, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro.

2 — A autorização de intervenções na ZPE Évora carece do parecer prévio das entidades públicas com competências nos domínios da conservação da natureza e da protecção da biodiversidade.»

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto Ildefonso Leão d'Oliveira*.